



JORNAL OFICIAL

do Município de Jahu

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau

ANO

XLIII

DATA

22 de julho de 2025

EDIÇÃO EXTRA

Nº 1305



Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMÃO OLIVEIRA (CPF nº 43.487.878-00) em 22/07/2025 às 17:28:54 (GMT -03:00).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMÃO OLIVEIRA (CPF nº 43.487.878-00) em 22/07/2025 às 17:28:54 (GMT -03:00).

SEÇÃO I**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 3.119, de 21/07/2025 - Designa Amanda Almeida do Nascimento, Chefe de Seção Técnica, para substituir Dagmar de Oliveira Parise, Secretário Adjunto, no período de 23/06/2025 a 20/07/2025.

Nº 3.120, de 21/07/2025 - Exonera, a partir de 07/07/2025, Roseli Ravanhani Cardoso do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde I, em razão de sua aposentadoria por invalidez.

Nº 3.121, de 21/07/2025 - Exonera, a partir de 15/07/2025, Cristina Aparecida Marchi do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I, em razão de sua aposentadoria.

Nº 3.122, de 21/07/2025 - Exonera, a pedido, Suzana Mara Rosman de Oliveira, a partir de 16/07/2025, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem I.

Nº 3.123, de 21/07/2025 - Exonera Dagmar de Oliveira Parise, a partir de 21/07/2025, do cargo em comissão de Secretário Adjunto.

Nº 3.124, de 21/07/2025 - Nomeia Giovani Mineti Fabricio para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Executivo, a partir de 21/07/2025.

Nº 3.125, de 22/07/2025 - Revoga a Portaria nº 3.085, de 15/07/2025, que concedeu ao funcionário Carlos Eduardo Ifanger Ruiz, licença sem vencimentos, a partir de 04/08/2025, referente ao cargo de Agente Administrativo I, para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 77 da LC nº 265, de 13/12/2005, conforme processo nº 0100002358-AS/2025.

Jahu, 22 de julho de 2025.

Carlos Eduardo Abili

Secretário de Governo

SEÇÃO II**SECRETARIAS****Secretaria de Economia e Finanças**

MUNICÍPIO DE JAHU

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES OU NÃO EM JAHU, ORGANIZADOS NA FORMA DE PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

A Prefeitura do Município de Jahu torna público, a todos os licitantes e a quem mais interessar possa, que, após a análise de Credenciamento - "documentação de

habilitação", a Comissão de Contratações verificou que as empresas participantes JOSÉ VITOR SILVA DA LUZ - inscrita no CPF 474.XXX.XXX-10 VALNER DOS SANTOS REIS - inscrita no CPF 309.XXX.XXX-98, apresentaram todas as documentações solicitadas no presente edital e restaram credenciadas. Os demais inscritos aguardamos o envio das documentações, solicitadas no presente edital, para serem credenciadas.

Jahu, 22 de julho de 2025.

ROSEMARY APARECIDA VALENTIM.

Comissão de Contratação

7ª HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Chamamento Eletrônico n.º 001/2025, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES OU NÃO EM JAHU, ORGANIZADOS NA FORMA DE PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, atendidos através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, proveniente do Processo Administrativo nº 0300000001-PG/2025.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

JOSÉ VITOR SILVA DA LUZ - inscrita no CPF 474.XXX.XXX-10

VALNER DOS SANTOS REIS - inscrita no CPF 309.XXX.XXX-98 ATENDERAM a todos os requisitos editalícios;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do Contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 22 de julho de 2025.

MURILO RONCHESEL

SECRETÁRIO INTERINO DE CULTURA E TURISMO

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 195/2025

Processo nº 0300006793/2025-PG-3

Requerente: Secretaria de Cultura e Turismo.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU/SP

CONTRATADA: empresa M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO NO

FESTIVAL NORDESTINO 2025.

VALOR: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

Fundamento: art. 74, inciso II, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Jahu, 22 de julho de 2025

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 196/2025

Processo nº 0300006901/2025-PG-3

Requerente: Secretaria de Cultura e Turismo.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU/SP

CONTRATADA: empresa DANIEL PERROUD TEIXEIRA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO NO

FESTIVAL NORDESTINO 2025.

VALOR: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

Fundamento: art. 74, inciso II, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Jahu, 22 de julho de 2025

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n.º 149/2024

Processo Administrativo nº 03000005896/2024-PG-3;

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA (CISC)

Contrato Nº 118/2025 - EMPRESA: BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 19.950.400/0001-96, no valor total de R\$ 17.869,80 (dezesete mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos);

Assinatura: 15/07/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico n.º 083/2025

Processo Administrativo nº 0300004229/2025-PG-3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMOBILIZAÇÃO

ATA Nº 083.01/2025 - EMPRESA: CIRURGICA UNIAO

LTDA, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, no valor total de R\$ 3.972,00 (três mil, novecentos e setenta e dois reais);

ATA Nº 083.02/2025 - EMPRESA: PLACIDO COM. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI-ME, CNPJ nº 25.123.729/0001-86, no valor total de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais);

ATA Nº 083.03/2025 - EMPRESA: CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA, CNPJ nº 53.968.717/0001-98, valor total de R\$ 4.675,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Assinaturas: 11/07/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico n.º 097/2025

Processo Administrativo nº 0300001712/2025-PG-3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED OUTDOOR PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS, EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES, ATOS CÍVICOS E/OU AÇÕES DE GOVERNO

ATA Nº 097.01/2025 - EMPRESA: ART PROMOÇÕES E EVENTOS ASSIS LTDA, CNPJ nº 01.369.000/0001-26, no valor total de R\$ 290.990,00 (duzentos e noventa mil, novecentos e noventa reais).

Assinaturas: 17/07/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico n.º 098/2025

Processo Administrativo nº 0300003172/2025-PG-3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GELO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA

ATA Nº 098.01/2025 - EMPRESA: AEF BID COMERCIO LTDA, CNPJ nº 42.468.977/0001-88, no valor total de R\$ 25.335,00 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais);

ATA Nº 098.02/2025 - EMPRESA: CORUJA RECORDS LTDA ME, CNPJ nº 18.513.884/0001-43, no valor total de R\$ 5.187,50 (cinco mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Assinaturas: 17/07/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico n.º 096/2025

Processo Administrativo nº 0300004427/2025-PG-3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 2.000.000 COMPRIMIDOS DE DIPIRONA 500MG

ATA Nº 096.01/2025 - EMPRESA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

ATA Nº 096.02/2025 - EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA, CNPJ nº 20.227.692/0001-12, no valor total de R\$ 46.680,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais).

Assinaturas: 22/07/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico n.º 066/2025

Processo Administrativo nº 0300003559/2025-PG-3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 2.000.000 COMPRIMIDOS DE DIPIRONA 500MG

ATA Nº 066.01/2025 - EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

ATA Nº 066.02/2025 - EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 20.227.692/0001-12, no valor total de R\$ 46.680,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais);

ATA Nº 066.03/2025 - EMPRESA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

ATA Nº 066.04/2025 - EMPRESA: DORA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.227.692/0001-12, no valor total de R\$ 46.680,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais);

ATA Nº 066.05/2025 - EMPRESA: L.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 07.654.936/0001-85, no valor total de R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil, cento e sessenta reais);

ATA Nº 066.06/2025 - EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA, CNPJ nº 20.227.692/0001-12, no valor total de R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais);

ATA Nº 066.07/2025 - EMPRESA: P&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.808.009/0001-27, no valor total de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais);

ATA Nº 066.08/2025 - EMPRESA: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 18.519.219/0001-67, no valor total de R\$ 24.374,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais).

Assinaturas: 18/07/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n.º 076/2025

Processo Administrativo nº 0300011433/2024-PG-3

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COIFA INDUSTRIAL E EXAUSTOR

Contrato nº 277/2025 - EMPRESA: LASER TECH COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 69.001.378/0001-06, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Assinaturas: 21/07/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n.º 091/2025

Processo Administrativo nº 0300002489/2025-PG-3

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Contrato nº 278/2025 - EMPRESA: MAGAZINE G&G,

CNPJ nº 51.055.810/0001-86, no valor total de R\$ 14.254,30 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

Assinaturas: 21/07/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n.º 090/2025

Processo Administrativo nº 0300002959/2025-PG-3

Objeto: AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS E MURAIIS DE AVISO

Contrato nº 280/2025 - EMPRESA: VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 27.340.262/0001-51, no valor total de R\$ 10.366,00 (dez mil, trezentos e sessenta e seis reais).

Assinaturas: 22/07/2025.

MUNICÍPIO DE JAHU

JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO nº 0300003254/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2025.

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM.

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após análise, conhece das manifestações e das razões de recursos apresentadas pela empresa Coruja Records LTDA - M.E., inscrita no CNPJ sob o n.º 18.513.884/0001-43, para, no mérito, julgá-las IMPROCEDENTES, mantendo, portanto, as decisões tomadas ao longo do certame que mantiveram a empresa F. S. Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.552.540/0001-02, classificada e habilitada em primeiro lugar para o item 01 (um) do processo licitatório supramencionado.

Jahu, 22 de julho de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 195/2025

Processo nº 0300006793/2025-PG-3

Requerente: Secretaria de Cultura e Turismo.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU/SP

CONTRATO Nº 282/2025

CONTRATADA: empresa M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO NO

FESTIVAL NORDESTINO 2025.

VALOR: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

Assinatura: 22 de julho de 2025

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 196/2025
Processo nº 030006901/2025-PG-3
Requerente: Secretaria de Cultura e Turismo.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU/SP
CONTRATO Nº 283/2025
CONTRATADA: empresa DANIEL PERROUD TEIXEIRA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL NORDESTINO 2025.
VALOR: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)
Assinatura: 22 de julho de 2025

SEÇÃO III

CONSELHOS

CONPPAC - CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JAHU

Reunião Ordinária 27/05/2025

CONPPAC/JAHU - Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural de Jahu

Reunião programada para as 17h00 — iniciada às 17h18

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na **Estação Ferroviária de Jaú**, situada na Rua Prefeito Francisco Toledo Arruda, nº 349, Chácara Canhos, CEP: 17.202-450, Jahu/SP, após os cumprimentos a todos os presentes, o **Presidente do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural de Jahu - CONPPAC, Murilo Ronchesel**, deu início aos trabalhos da mesa, realizando a chamada nominal dos membros do Conselho. Restaram presentes os senhores **Hedair de Arruda Falcão Filho**, representante da Secretaria de Cultura e Turismo; **Pedro Felício Tofanetto Ferri**, representante da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania; **Deubles de Cassio Bachiega Simões**, representante da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico; **Antonio Aparecido Masson**, representando a Secretaria de Meio Ambiente; **Roberto Fernando Richieri**, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação; **Giovani Mineti Fabricio**, representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA; **Juliano Meneghello**, representante da Organização Não Governamental - Associação Jauense de Ambiente e Cultura - AJAC; **Ricardo de Almeida Prado Bauer**, representante dos Proprietários de Prédios Passíveis de Tombamento; **José Roberto Pena**, representante do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR/JAHU; e **Ana Paula Turrini da Costa Neves**, membro suplente de representação do COMTUR. **Constatou-se quórum para a ordem do dia**, cuja lista de presenças com assinaturas segue anexa a esta Ata. Fez-se então a leitura da pauta, conforme convocação de 22 de maio de 2025, publicada no Jornal Oficial nº 1271, página 13, contendo a seguinte ordem: **1 - Reapresentação de**

projeto de adequação e reforma de imóvel localizado à Rua Visconde do Rio Branco, nº 867 - RP 0200011995/2024 - RP-2; 2 - Solicitação para análise de possibilidade de construção de sanitários e sala de reuniões na Catedral de Nossa Senhora do Patrocínio; 3 - Demais assuntos de interesse pertinentes ao Conselho. Iniciando os trabalhos, sobre a reapresentação de projeto de adequação e reforma de imóvel localizado à Rua Visconde do Rio Branco, nº 867 - RP 0200011995/2024 - RP, foi convidado o **Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico, Norberto Leonelli Neto**, para as explicações pertinentes quanto às propostas de reforma e adequações do imóvel, **grau de proteção 3**, que solicitou ao servidor **Deubles Bachiega Simões** que complementasse com informações técnicas, esclarecendo sobre as intenções do proprietário, que pretende adequar o prédio para atendimento a salas comerciais, escritórios e estúdios. Deubles Bachiega explicou quais paredes serão alteradas, aos fundos do imóvel, e que a **fachada e demais estruturas serão mantidas conforme planta original**. O conselheiro **Juliano Meneghello** apresentou todo o **histórico do imóvel**, desde a ficha de procedimento inicial cadastrada como **chácara urbana**, apresentou estudos e bases em lei para que as construções à época seguissem moldes específicos de construção, quando imóveis de expansão em chácaras urbanas. Expôs sobre o **estilo arquitetônico diferenciado**, identificando-os como **chalés** - contexto de uso do espaço distinto apontado na ficha do próprio inventário - e sugeriu que o projeto **deve preservar a edificação em sua totalidade**. Questionou sobre a fachada, que **não se resume somente à frente do imóvel**. O Secretário **Norberto Leonelli Neto** especificou sobre a **Lei de Zoneamento** e alterações, debatendo os motivos de padrão de construção, a visibilidade do bem no seu conjunto, contexto de implantação da residência, justificando sobre as paredes que serão demolidas e as **mínimas alterações pretendidas**. Esclareceu sobre as alterações que já foram sugeridas pelo Conselho em pautas anteriores e **aprovadas pelo proprietário**, e que este buscou adequar o projeto de reforma atendendo a **todas as recomendações apresentadas pelo Conselho**. O conselheiro **José Roberto Pena** parabenizou as explicações de Juliano Meneghello e falou sobre sua visão como empresário, representante do setor comercial, que há a necessidade de uma **atenção urgente à área central da cidade**, que é preciso **flexibilizar para a adequação de alguns projetos**, unindo o novo e o antigo num formato que promova a **requalificação da área central**, mantendo o preservacionismo e ao mesmo tempo dando condições, adequando **leis de incentivo e políticas públicas** que favoreçam o **potencial arquitetônico e turístico dos imóveis do quadrilátero central**. O Presidente do CONPPAC, **Murilo Ronchesel**, sugeriu manter a **deliberação da reunião anterior**, cujo projeto já foi aprovado pelos conselheiros que apresentaram algumas orientações de adequação ao proprietário. Ressaltou que **todas as sugestões foram acatadas**, e citou o empresário **José Roberto Pena como**

exemplo e referência de empreendedor que respeita todas as regras de preservação quando do restauro de seus imóveis. Na sequência, solicitou individualmente a cada conselheiro que verbalizasse o voto sobre o projeto apresentado, visto que o proprietário adequou a reforma e atendeu às orientações de preservação do imóvel. Pela ordem de chamada: **Hedair de Arruda Falcão Filho** afirmou que o projeto atendeu às orientações e todos os detalhes foram cumpridos, sendo **favorável à aprovação**; **Pedro Felício Tofanetto Ferri** aprovou o projeto conforme apresentado; **Deubles Bachiega Simões** aprovou o projeto com as **ressalvas apresentadas** e fez menção de que o conselheiro **Juliano Meneghello deverá ser indicado para acompanhar sondagem/escavações e prospecção** posteriormente, quando iniciar as obras; **Antonio Aparecido Masson** aprovou o projeto conforme apresentado; **Roberto Fernando Richieri** manteve a aprovação conforme apresentado; **Giovani Mineti Fabricio** ressaltou a clareza nas apresentações, valorização do patrimônio e compreensão na dinâmica, aprovando o projeto; **Juliano Meneghello** solicitou que seja autorizado a realização de **introspecção e análise arqueológica** antes de iniciar as demolições, sugerindo ao proprietário que se elaborem **placas informativas com o histórico do imóvel**, que estas informações sejam **mantidas em forma de sinalização permanente contendo histórico e fotos originais**, aprovando o projeto com ressalvas; **Ricardo de Almeida Prado Bauer** aprovou o projeto conforme apresentado; **José Roberto Pena** aprovou o projeto, destacando a necessidade de revitalização do centro histórico e **flexibilização para o desenvolvimento da cidade**. Concluídas as opiniões pontuais dos conselheiros presentes, o grupo **aprovou o projeto**, desde que seja comunicado ao proprietário sobre a **possibilidade de realizar levantamento estrutural e sondagem de solo com acompanhamento de arqueólogo e conselheiro Juliano Meneghello**, que seja instituído **totem de sinalização autoguiada permanente**, mantendo o padrão dos já instalados na cidade, contendo **fotos e histórico do imóvel**, que sejam observados os **detalhes de fachadas e esquadrias**, e que **todas as ressalvas sejam criteriosamente repassadas ao proprietário para os ajustes finais**. Na sequência, os conselheiros passaram a tratar da segunda pauta: **solicitação para análise de possibilidade de construção de sanitários e sala de reuniões na Catedral de Nossa Senhora do Patrocínio**. O conselheiro **José Roberto Pena se retirou da reunião**, sendo substituído por sua suplente **Ana Paula Turrini da Costa Neves**. Constatada a presença do **Padre Márcio André Massola Gaido**, foi convidado a fazer as explicações das necessidades de melhorias e passou à apresentação do projeto de adequação. Explicou que a construção da Igreja Matriz **não foi planejada pensando no crescimento da cidade**, hoje intitulada Catedral, e que **não há local privativo dentro da Paróquia**. O sanitário é dentro da Sacristia e, considerando a **necessidade urgente de adequação das instalações**, procurou profissionais para estudos de adaptação de forma

que as adequações **não fiquem aparentes e não prejudiquem a estética do patrimônio**. A proposta foi apresentada pela arquiteta **Giovana Andrade**, juntamente com o servidor **Deubles Bachiega Simões**. A intervenção utilizará o **espaço ocioso aos fundos da Catedral** e estará **abaixo do nível do piso (entorno de 1,10m)**, com isso mantendo o teto das salas ao nível da calçada da Rua Riachuelo, criando uma **mini-praça**. O estudo contempla: **hall com escada e plataforma acessível, sanitários adaptados (PCD) e sala para reuniões da Diocese**. A intenção em ter a **prévia aprovação do Conselho nesta primeira apresentação** do projeto é para que a Igreja possa prosseguir com a proposta para a **elaboração do projeto final**. O Presidente **Murilo Ronchesel** colocou a intenção de reforma e adequação da Catedral em **votação nominal**, convidando individualmente cada representante a dar seu voto, sendo o projeto **aprovado por unanimidade**, com votos de: **Hedair de Arruda Falcão Filho, Pedro Felício Tofanetto Ferri, Deubles Bachiega Simões, Antonio Aparecido Masson, Roberto Fernando Richieri, Giovani Mineti Fabricio, Juliano Meneghello, Ricardo de Almeida Prado Bauer e Ana Paula Turrini da Costa Neves**, autorizando desta forma o **prosseguimento do projeto de adequação de sanitários e sala de reuniões**. Assim que elaborado, o projeto **deve ser reapresentado ao Conselho para a apreciação e aprovação definitiva**. O Presidente **Murilo Ronchesel** agradeceu a participação e presença de todos e deu por concluída a reunião. **Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h10 e a presente Ata foi lavrada por Marilda Cecília Paulucci Casonato**, e segue assinada pelo presidente do CONPPAC Jahu.

MURILO RONCHESEL,

Presidente do CONPPAC/JAHU

Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo

.....



Jornal Oficial do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Expediente

Secretaria das Administrações Regionais

Secretário: José Adriano Curvelo da Luz

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Secretário: Alan Gomes da Silva

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e

Desenvolvimento Social

Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo

Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação

Secretário: Murilo Ronchesel

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Secretário: Murilo Ronchesel (Interino)

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Empreendedorismo e Inovação

Secretário: Paulo Roberto Tebaldi

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Secretário: Nelson Ricardo Sanches

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Secretária: Andréia Renata Galazini Gois

Telefone: (14) 3621-8275

Secretaria de Esportes

Secretário: Willian Moraes de Oliveira

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Secretário: Antônio Álvaro de Souza

Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo

Secretário: Carlos Eduardo Abili

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento

Urbanístico

Secretário: Norberto Leonelli Neto

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Igualdade Racial

Secretária: Luciane Adélia de Camargo

Telefone: (14) 3626-5884

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário: Davi Campanhã

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Secretário: Renan Nachbal

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário: Márcio de Almeida

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Secretário: Rodrigo de Paula

Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Secretário: Odair José Gonçalves Soares

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Secretário: José Aparecido Segura Ruiz

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Secretário: Luiz Urbano

Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Ósea
Salve uma Vida**

Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Responsável pela Assinatura Eletrônica do Jornal Oficial: Luiz Guilherme Romagnoli

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”





VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b4a6-f6ff-284e-df8b-49

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 1305, ano XLIII, veiculado em 22 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 22/07/2025 às 17:28:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b4a6-f6ff-284e-df8b-49>